



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Quinta (5ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 27 de fevereiro de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Benedito José do Couto para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Terceira (3ª) e Quarta (4ª) Sessões Ordinárias, realizadas ambas em 23 de fevereiro de 2015, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 18, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “dispondo sobre a cobertura de sinistros (roubos, furtos e danos materiais) de veículos automotores, nas áreas de estacionamentos rotativo e pago (Zona Azul) e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 19, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 19/2015, datada de 24/02/2015, objeto do Ofício nº 19/2015, de igual data, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 21, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 17/2015, datada de 23/02/2015, objeto do Ofício nº 17/2015, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.115, de 10 de junho de 2011, que instituiu o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 22, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 20/2015, datada de 27/02/2015, objeto do Ofício nº 20/2015, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.223, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros”; (ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

exame das Comissões Permanentes); 5. Relatório de restos a pagar, posição de dotação, listagem de empenho e balancete de receita da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de janeiro de 2015”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios n.ºs. 19, 17 e 20/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei n.ºs. 19, 21 e 22/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs 33, 56 e 58, de 2015, do Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação n.º 215/2013, para a instalação de medidor/redutor de velocidade, urgentemente, na Rua Ariovaldo Silveira Franco, próximo à FATEC”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação n.º 541/2014, para implantação de rotatória na Rua Ariovaldo Silveira Franco, na subida, após o Tiro de Guerra, visando a melhoria no fluxo de veículos” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe quais providências foram tomadas, relativas ao terreno, localizado na Rua Aristides Gurjão, em frente ao n.º 230/240, na Vila Dias”; n.ºs 41, 42 e 43, de 2015, do Sr. Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, solicitando, respectivamente, “à Mesa, a convocação do representante da Banda Lyra Mogimiriana, Maestro Carlos Lima, para comparecer à sessão de Câmara, no dia 09 de março de 2015”, “à Mesa, a convocação do representante da Associação Beneficente Teixeira Machado – ABTEM, senhor Roberto da Silva Bueno, para comparecer à sessão de Câmara, no dia 09 de março de 2015” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe o envio mensal da análise da água da mina, localizada na Rua Manaus, na Vila Bianchi”; n.º 44, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2015, do Sr. Vereador Cinoê Duzo, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe informações sobre a programação nos serviços a serem realizados nas creches de Martim Francisco, diante dos problemas de infiltrações apresentados”; nºs 45 e 46, de 2015, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “à Mesa, oficiando a presença do Secretário de Saúde, Dr. Gérson Rossi Junior, para comparecer à Câmara Municipal, no dia 09 de março do corrente ano, às 18h30, para esclarecimentos sobre a situação da Dengue no município, bem como para que informe, quais as medidas adotadas para controle e tratamento da doença” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe informações sobre a possibilidade de implantação do REFIS SAAE, ou seja, a criação de um programa de negociação e renegociação, destinado aos mogimirianos que estão com contas de água em atraso”; nº 47, de 2015, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação nº 513/2014, para manutenção nas tampas de bueiros da Avenida Luiz Gonzaga Amoêdo Campos, que apresentam grandes desníveis”; nºs 48 e 49, de 2015, do Sr. Vereador Luiz Antônio Guarnieri, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe informações sobre os valores do repasse para a ETEC Pedro Ferreira Alves” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação nº 442/2014, para melhorias na EE Francisco Piccolomini”; nºs 50, 51,54, de 2015, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “seja oficiada empresa de telefonia Vivo, requerendo-lhe a manutenção do telefone público, localizado na Rua 17, do Parque das Laranjeiras”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido na Indicação nº 690/2014, para rebaixamento de nível na antiga Rua 3, do Parque das Laranjeiras, na altura do nº 365, onde a água da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

chuva invade a residência” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o contido no Requerimento nº 637/2014, para reforma da quadra e do parque infantil, localizado no Bairro Eugênio Mazon – CDHU”; nº 52, de 2015, do Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves, solicitando, respectivamente, “à Mesa, para que seja realizada homenagem ao Dia Internacional da Mulher, na sessão do dia 09 de março de 2014”; nº 55, de 2015, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe cópia do contrato de prestação de serviço de nebulização, com todo os anexos, da empresa SIME PRAG”; nº 59, de 2015, da Sra. Vereadora Daniela Dalben Mota, solicitando, “à Mesa, para prorrogação de prazo da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 41/2014, visando analisar, por amostragem, os processos licitatórios da Secretaria Municipal de Suprimentos e Qualidade, referentes a bens e serviços adquiridos para a Prefeitura de Mogi Mirim”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 65, 66, 67, 68, 75, 76 e 77, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, sugerindo, respectivamente, “troca de lâmpadas queimadas na Rua Ana Maria Salvatto e adjacências, no Jardim Brasília”, “recolocação de pedra limitadoras na rotatória em frente à Praça Lions, final da Rua José Bonifácio”, “limpeza e roçagem do mato na Praça Padre Carlos Malho e adjacências, no Bairro Dionízio Linares”, “limpeza e corte do mato na Rua João Mantonavi, paralela com a SP – 340, bem como adjacências”, “providências, para identificação e notificação de proprietário de terreno, localizado na Rua José Mendes dos Santos nº 302, Residencial do Bosque, visando a limpeza urgente do local”, “poda de árvores, na praça, localizada na Rua Francisco Vicente Simoso” e “estudos, para implantação de “lombada” na Rua dos Ferroviários, nas proximidades do nº 289”; nº 73, de 2015, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, sugerindo, “aplicação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

veneno contra o mosquito da Dengue nas margens do Ribeirão Santo Antônio”; nº 74, de 2015, do Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, sugerindo, “operação ‘tapa-buracos’ nas ruas 07, Antônio Longatto e Rua João Alves de Melo, localizadas no Bairro Nova Mogi”; nº 78, de 2015, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, “troca de tubulação para aumento de vazão do Córrego Lavapés, sob a rodovia SP - 147, evitando assim a inundação da parte baixa da Rua João Antunes de Lima e adjacências”; nºs 79, 80, 81, 82, 83, 84, de 2015, do Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “manutenção na calçada e limpeza das margens da Rodovia Nagib Chaib”, “limpeza e poda de mato no entorno da Associação Moradores Mogi Mirim II”, “manutenção da calçada, na praça, localizada em frente à empresa Tenneco, Bairro Tucura”, “limpeza nas margens da Rodovia Élzio Mariotoni, zona leste”, “manutenção no bueiro, localizado na Rua Benedito Bueno da Silva, Bairro Santa Luzia” e “manutenção nas ruas do Jardim Paulista”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 09, de 2015, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do senhor Newton Alberto Pierobon, falecido no dia 16 de fevereiro de 2015”; nº 07, de 2015, da Sra. Vereadora Dayane Amaro Costa, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com os atendentes do Delta 2, do SAMU de Mogi Mirim, formados pelos plantonistas Rony Gallo, motorista; Geresa Marmo, enfermeira; e o Dr. Jean Verinaud, pelo parto do pequeno Samuel, realizado dentro da viatura, no dia 18 de fevereiro de 2015”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, datados de 23, 24, 25 de fevereiro de 2015, subscritos pelo Prefeito de Mogi Mirim, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

172/2014; Requerimento nº 675/2014; Requerimento nº 615/2014; Requerimento nº 669/2014; Requerimento nº 019/2015; Requerimento nº 704/2014; Indicação nº 708/2014; Requerimento nº 004/2015; Requerimento nº 008/2015; Requerimento nº 013/2015; Requerimento nº 014/2015; Requerimento nº 016/2015, todos desta Edilidade”; (arquivar-se, após dar ciência aos Vereadores); *Portaria nº 06, de 2015, da Mesa da Câmara de Mogi Mirim, “vedando filmagens e fotos, sem prévia autorização da Mesa Diretora, das sessões realizadas na Câmara de Mogi Mirim, conforme preceitua o Artigo 9º, XIX, do Regimento Interno”;* (cumpra-se). O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves comunicou a todos os vereadores que, nos termos da Resolução nº 157, de março de 1995, que criou o *Conselho de Ética Parlamentar na Câmara de Mogi Mirim*, a Casa pretende proceder, na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2015, durante o “Expediente”, a eleição de cinco (05) membros para compor o referido conselho, para atuação no biênio 2015/2016, conforme Artigo 27, combinado com os Artigos 15 e 16 do Resolução nº 157/1995. Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira inscrita foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que comentou a respeito da audiência pública e prestação de contas da Secretaria da Saúde, realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano. Lembrou que o tema da Dengue havia sido bastante discutido na ocasião, que ela pudera sanar as dúvidas que tinha, em relação ao combate à Dengue no município, e que, ela tinha questionado o Secretário de Saúde sobre a contratação da empresa SIME PRAG, trazida à baila, em sessão anterior, pelo Vereador Cinoê Duzo. Disse que, durante a audiência, inquirira o porquê de tal contratação, por que fora necessária e por que os próprios funcionários da prefeitura não tinham assumido o serviço. Relatou que lhe fora respondido, pelo Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Saúde, Gérson Rossi, que a exposição prolongada ao veneno, mesmo com o uso das roupas de segurança, era muito prejudicial aos funcionários públicos e que, a empresa fora contratada, porque possuía uma alta rotatividade de funcionários, aptos para execução do serviço. Relatou ainda, que ele lhe havia esclarecido sobre o fumacê, que era proibido, e que, o uso do veneno, sendo algo bastante prejudicial, não podia ser utilizado, frequentemente, nas ruas da cidade, haja vista a intoxicação de munícipes e a possibilidade de tornar as lavras do mosquito *Aedes* resistentes ao veneno. Por fim, aclarou que desejava obter mais dados sobre o serviço, detalhes do contrato entre Prefeitura e a empresa SIME PRAG, razão de ter apresentado o requerimento, aprovado por todos, solicitando documentos relativos à empresa. O próximo orador foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que antecipou a discussão do Projeto de Lei nº 11/2014, dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 5.023/2010, que autorizou o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE a proceder o parcelamento de débitos tarifários e não tarifários, inscritos em dívida ativa, ou não, matéria para votação na “Ordem do Dia”. Explicou que era proposto o parcelamento das dívidas dos imóveis da Prefeitura, em até duzentas vezes, e que, ela havia apresentado emenda à matéria, autorizando o parcelamento também dos débitos tarifários e não tarifários, inscrito em Dívida Ativa, ou não, dos consumidores de água de Mogi Mirim, porque, se o município tinha boa condição financeira e a oportunidade de parcelar seus débitos, em até duzentas vezes, entendia que tal benefício devesse ser estendido a todos os munícipes. Relativo do Projeto de Lei nº 124/2014, autorizando a transferência de titularidade de imóvel doado à empresa MORECAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA., também para discussão na “Ordem do Dia”, a vereadora do PSB explicou que a matéria propunha a transferência de titularidade dos sócios da empresa. “A intenção é passar o nome da empresa, pessoa jurídica, para o nome dos sócios, pessoa física, e deve ser jurídica, a lei não permite”, explicou e solicitou atenção dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pares para a questão, temendo uma possível ação, contra os atos do prefeito, no Ministério Público. “Pensem, porque o Ministério Público vai acompanhar a situação e, depois, se concretizada a intenção do projeto, o prefeito, possivelmente, responderá pelo ato, pode ser condenado, por improbidade administrativa, e eu pergunto: por que ele faz, se sabe da ilegalidade?”, inquiriu. Por fim, posicionou-se quanto ao Lei nº 12/2015, dispondo sobre prorrogação de prazo estipulado pela Lei Municipal nº 5.586, de 28 de agosto de 2014, que atribuiu as novas competências ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE, também na pauta de votações. Afirmou que fora contrária à matéria, quando de sua primeira votação, e que, manteria seu voto contrário também neste turno. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Este iniciou, agradecendo ao Secretário de Obras, Wilson Rogério da Silva, que havia acatado pedido seu, para a possibilidade de coleta de galhos e entulhos no Bairro Rural Piteiras, local de muitas residências, sem agenda de coleta. “No dia seis de março, sexta-feira, vai ocorrer a inédita coleta de entulhos no Piteiras e eu peço que comuniquem aos moradores conhecidos, para ver se conseguimos diminuir a Dengue em Mogi Mirim”. Depois salientou, conforme estabelecera na sessão passada, que os assessores da presidência e o assessor do Vereador Luiz Antônio Guarnieri haviam elaborado um requerimento relativo à Banda Lyra Mogimiriana, mas que, como a propositura não estava de acordo com o que desejava o Maestro Carlos Lima, regente da banda, ela seria refeita e reapresentada na próxima sessão, com nova redação, e com a concordância do Maestro Carlos Lima, que remetera novos dados a serem inclusos. “Pretendemos votá-lo na próxima sessão e todos os edis o assinarão”, frisou e encerrou participação. Como os próximos oradores, Vereadores Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bento Alves de Godoy e Benedito José do Couto, inscritos, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Cinoê Duzo. O orador teceu elogios a todos os funcionários da Saúde, fossem eles do município, ou funcionários da Santa Casa, ou de hospitais particulares, porque estavam se desdobrando na tentativa de suprir o caos que a dengue estava causando em Mogi Mirim. Deu parabéns. Depois comentou sobre a educação na cidade, falando que a área da educação caminhava tão mal, quanto a área da saúde, porque há quinze dias a Casa aprovara o projeto do material didático, mas nem todas as disciplinas tinham sido contempladas com o material. “E a Secretária de Educação disse que vamos economizar, então, eu peço a ela, que me explique, por que deixou de cumprir com sua obrigação na questão das cestas básicas dos funcionários da área da educação? Por que ficaram sem a cesta básica, que o próprio nome já diz, é básica? Ela emitiu um comunicado, dizendo que, no mês de março, haverá compensação e os funcionários receberão duas cestas básicas, mas eu pergunto: o que comeram durante o mês de fevereiro?”, inquiriu. Salientou que o salário dos funcionários da educação era ínfimo, pequeno, horroroso; que a secretária dizia que iria valorizar os professores, mas era apenas falácia, pediu a ela que viesse à Casa, esclarecer o porquê, que tipo de economia era essa e onde tinha sido aplicado o dinheiro economizado. Observou que os professores faziam além do possível e recebiam menos do que deveriam. “Temos que valorizar, reconhecer o trabalho dos professores de Mogi Mirim, mas o prêmio da secretária foi deixá-los sem a cesta básica, ela se esqueceu que também é professora”, pontuou e encerrou sua fala. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, disse que compartilhava das palavras iniciais do Vereador Cinoê Duzo, no tocante ao elogio aos funcionários da área da saúde, destacando que ele, orador, estava coletando o nome dos médicos que, nos últimos dias, haviam trabalhado na Santa Casa, porque estavam dando o máximo de si e ele desejava elaborar uma moção de congratulações, para assinatura de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todos os pares. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Ele comentou sobre requerimento que apresentou, reiterando o contido na Indicação nº 442/2014, para melhorias na EE Francisco Piccolomini. Explicou que a EE Francisco Piccolomini, era uma escola antiga e tradicional no bairro da Santa Cruz, infelizmente, com muitos problemas, contendo cerca de quatrocentos e vinte alunos. Informou que as instalações da escola estavam próximas do caos, com fechaduras quebradas, cadeiras quebradas, goteiras nas salas de aula e buracos, que eram causados no piso madeira, em virtude das goteiras, as quais pingavam sem cessar, e ainda, reclamou das salas de aula quentes, da sala da diretoria, também quente, e relatou que a diretora da escola andava “emprestando ar-condicionado por aí”. Lembrou que sugerira as melhorias ainda em 2014, visando sanar tais problemas, mas que, até agora, nada tinha sido feito, o que era lastimável, haja vista que os professores precisavam de melhores condições de trabalho, pois praticavam um trabalho digno. Falou ainda, que iria continuar observando o que estava sendo feito na escola e, em relação à mudança de direção das ruas no entorno da escola, assunto da última sessão, comunicou que a diretora não tinha sido informada, ou consultada, a respeito das alterações e que, ela tomara ciência da mudança no trânsito através dos jornais. Prosseguindo, o vereador do PT abordou o tema da Banda Lyra Mogimiriana, trazido à baila pelo Vereador João Antônio Pires Gonçalves, e endossou que assinaria o pedido, que seria encaminhado ao prefeito, requerendo a continuidade do trabalho que era desenvolvido pela Banda Lyra. “Vamos aguardar o requerimento ser elaborado, que o prefeito se sensibilize para com este assunto, tão importante para jovens, a fim de que a banda possa dar continuidade a um trabalho, que é realizado há vinte anos”, frisou. Finalizando, falou sobre o Projeto de Lei nº 11/2014, dispondo sobre o parcelamento de débitos tarifários e não tarifários, inscritos em dívida ativa, ou não, para votação na “Ordem do Dia”, aclarando que a prefeitura devia mais de cinco milhões de reais ao SAAE. Questionou o prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parcelamento, por que era tão esticado, quase vinte anos, e sugeriu que havia algo errado. “Um prazo tão grande, convenhamos, é falta de coerência e prudência de ambas as partes”, sublinhou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi. Ele reiterou pedido de manutenção nas lâmpadas queimadas, dos postes espalhados pela cidade, lembrando que já tinha feitos vários pedidos para troca de lâmpadas, mas que, até agora, nada fora resolvido. Informou que a cidade tinha cada vez mais lâmpadas queimadas, que a manutenção não estava sendo feita, que a falta de iluminação levava à insegurança e que, por exemplo, só a Avenida Santo Antônio possuía, em sua extensão, dez lâmpadas queimadas. Requereu providências, por parte do prefeito, haja vista que se tratava do bem estar e segurança da população e concluiu sua fala. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este iniciou e explicou que adotara o princípio de atuar, apresentando um requerimento e acompanhando de perto a situação do bairro relativo, bem como dirigia-se, diretamente ao secretário, para cobrá-lo. Relatou, que o patrulhamento em Martim Francisco, com a passagem da máquina Patrol, inclusive, com a limpeza de cacimbas, estava previsto para a data, que isto fora acertado, em diálogo, entre o Secretário de Agricultura Valdir Biazotto e ele, vinte dias atrás, e que, embora agendadas, as máquinas não tinham sido enviadas ao distrito. Depois, falou sobre os “paraquedistas”, pessoas que “caiam de paraquedas” em certos assuntos, dos quais nada compreendiam, mas gostavam de dar palpites. O Vereador relatou que nunca ficara tão bravo com o Secretário Valdir, como naquele momento, embora ele o tenha atendido várias vezes e de ele nada ter contra sua pessoa, mas o secretário fizera algo que o vereador não achava correto. O vereador do PT denunciou que a máquina Patrol havia sido encaminhada para uma área da família Biazotto, que o próprio secretário o havia informado sobre mais dois acidentes com as máquinas e que, ele, orador, então, dirigira-se ao prefeito. “Vou fazer requerimentos, vou cobrar e eu vou pegar no pé, para que a máquina Patrol vá para a região de Martim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Francisco, principalmente, e não acho justo patrulhar a estrada do Capão Ruim, onde a família próxima do secretário tem suas propriedades, e deixar outros pontos sem as máquinas e lembro ainda, que a Secretaria de Obras não tem máquinas, pois todas estão lotadas na Secretaria de Agricultura e se trata de apenas uma única máquina Patrol, para toda Mogi Mirim, e uma retroescavadeira, lotadas na Secretaria de Agricultura, com Valdir Biazotto”, salientou e finalizou seu discurso. O próximo orador inscrito foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Este, de início, concordou com as palavras do Vereador Waldemar Marcurio, ratificando-as, pois eram verdadeiras. “Sei onde está a máquina e nós brigamos muito para tirar a máquina da zona rural, para o Parque das Laranjeiras, embora eu saiba que o pessoal da zona rural também necessite, portanto, o que precisamos é de mais máquinas à disposição”, colocou. Depois, passou a falar sobre os problemas do Parque das Laranjeiras, tais como, do telefone público, localizado na Rua 17, e do necessário rebaixamento de nível na antiga Rua 3, na altura do nº 365, onde a água da chuva invadia a residência. Ato contínuo, relatou problemas de invasão em área verde, próxima ao campo de futebol, e também, invasão em outra área, onde os invasores estavam fazendo ligações clandestinas, “gatos” de água e energia elétrica, deixando alguns dos moradores sem água. Afirmou que notificaria a prefeitura, durante a semana, e solicitou urgência para os problemas do Parque das Laranjeiras. Falou também sobre a denúncia que ele fizera, na tribuna, na última sessão, a respeito do advogado Renato, cujas ações estavam preocupando os moradores do Parque das Laranjeiras. Relatou que o advogado o procurara na sexta-feira última, para uma conversa, e que, na ocasião, o vereador avisara, que ele estava no caminho errado e que ele, o advogado, respondera-lhe a mesma coisa. Afirmou que havia agido conforme predispunha a vereança, reunindo documento e ofícios de moradores e os levando ao Promotor de Justiça. “O caminho correto seria procurar o pessoal da prefeitura e do Programa Cidade Legal, mas não ele vender os lotes, que já tem donos, pois lá, existem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peças que há quinze anos pagam IPTU, portanto, a prefeitura tem que fazer uma reunião emergencial, com o Cidade Legal, para evitar a negociação de lotes, pois não sabemos o que pode ocorrer”, explanou. Finalizando, citou a moção de aplausos para com o SAMU, alusiva a um parto do primogênito de uma gestante, de quarenta semanas e vinte e um anos de idade, realizado no bairro Estação Vergel. Como o próximo inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Laércio Rocha Pires. Este falou sobre o projeto que propunha o parcelamento das dívidas da prefeitura junto ao SAAE, lembrando que o vereador Leonardo Zaniboni e ele, orador, no ano passado, haviam ingressado com minuta de projeto, pedindo que o SAAE parcelasse, em duzentas vezes, as dívidas tarifárias dos condomínios e população, e que, a emenda da vereadora copiava esta ideia. “A vereadora está pedindo o mesmo que o vereador Leonardo e eu pedimos lá atrás e eu digo que não vou votar contra a sua emenda, mas a vereadora nos atropela, num pedido que já fizemos, do qual ainda aguardamos resposta oriunda do prefeito e do presidente do SAAE, então, a vereadora pegou o bonde andando, mas votarei a favor da emenda”, citou. Relatou, na sequência, que estivera acompanhando o mutirão contra a Dengue, promovido pela Secretaria de Saúde, participando da coleta de entulhos – sofás, cadeiras etc., e que, tinha percebido que boa parte da população não estava, realmente, preocupada com a Dengue, haja vista a quantidade de terrenos baldios com garrafas pets e tampinhas, descartadas pelos populares em vários bairros da cidade. Em razão disso, o vereador defendia a aplicação de multas pesadas, com valores elevados, para os municípios que não limpavam seus terrenos, pois tal medida faria com que o proprietário tivesse mais consciência, já que ele “sentiria a multa no bolso”. Afirmou ainda, que o Secretário de Saúde, Gérson Rossi, estaria na Casa, conforme requerimento aprovado, para explicar todas as ações e questões acerca da Dengue e que certo vereador poderia, então, expor suas opiniões pessoais para o próprio gestor da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

saúde. “Vamos encarar a epidemia da Dengue e ajudar a população de Mogi Mirim”, frisou e concluiu. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que deu prosseguimento à fala do Vereador Laércio Pires, a respeito da Dengue. Relatou que tivera a doença, que utilizara o Serviço Único de Saúde – SUS, da Santa Casa, e que a Santa Casa, de alguma forma, estava se saindo muito bem no atendimento à população, pois ela pudera observar as enfermeiras do SUS, lotadas no CEM, deslocando-se para a Santa Casa. “As enfermeiras devem fazer parte da moção de elogio desta Casa, ao lado dos médicos, como já mencionado pelo presidente”, sublinhou. Na sequência, falou sobre a contratação da empresa SIME PRAG, objeto do discurso da Vereadora Dayane, relatando que ela também detinha cópia do contrato da empresa com a prefeitura, assinado em 31 de outubro de 2014, e que, o município estava desembolsando mais de vinte mil reais/mês, em ações de combate à Dengue, sem que essas fossem notadas, pois o contrato sequer especificava se o serviço era de nebulização, ou outro tipo de ação qualquer. “A administração municipal fechou com a empresa, pessoas ligaram na empresa, localizada em Rio das Pedras, RJ, e não foram atendidas, mas somente depois de propagada informação na rede social – Facebook é que alguma ação de combate se iniciou na cidade, portanto, eu também estou acompanhando de perto este assunto, haja vista que se trata de um contrato que nos traz dúvidas, foi assinado pelo Secretário Gérson Rossi e não especifica nada, ou qual ação foi contratada para este município”, relatou. Para finalizar, versou acerca do Projeto de Lei nº 12/2015, afirmando que a votação da matéria era a oportunidade de ouro, que a Casa tinha, para regular ao Poder Executivo a autorização de prorrogação de prazo da Lei nº 5.586/2014 e fazer cessar, vez por todas, a chamada “privatização do SAAE”. “Se não autorizarmos o prolongamento do contrato, que se encerra no final de fevereiro, poderemos inviabilizar a transferência do SAAE à iniciativa privada e isto, é fundamental, é a chance de ouro aos dez vereadores que, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passado, votaram pela autorização da concessão”, disse e encerrou. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h49, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 124, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando a transferência de titularidade de imóvel doado à empresa MORECAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA. e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Turno Único, o Projeto de Lei nº 124/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 08, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “reestruturando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 08/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 09, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dando outras providências”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Inicialmente, ocupou a tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares, justificando o seu voto contrário ao projeto, porque a prefeitura não estava buscando verbas para o Parque das Laranjeiras, tal como estava buscando a linha de crédito em tela. “Por que não fazer um financiamento para o Parque



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

das Laranjeiras, num valor tão alto quanto este?”, perguntou e concluiu. Também discutiu a matéria a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Relatou que a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a qual presidida, havia se reunido com a Secretária de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Mogi Mirim, Rúbia Mara Rossi Ferreira e que esta, através de suas explicações, havia convencido os vereadores da necessidade da aprovação da matéria. Informou que os vereadores tinham tranquilidade razoável, para acreditar no projeto de tecnologia e informática da prefeitura. “Deixamos o nosso parecer à disposição do plenário e eu votarei favorável, porque acompanhei o programa de TI Paulo Silva, quando algumas ações foram conjecturadas, mas não efetivadas, e este, é programa com a contrapartida de um milhão e meio de reais, na Lei Orçamentária, onde já existe previsão; nós temos que modernizar a administração municipal e isto, é definitivo, então, temos inúmeras outras preocupações, tais como, o Parque das Laranjeiras, mas são coisas distintas”, pontuou e concluiu. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira que disse que este tipo de operação de crédito era procedimento usual e antigo e que, nada nele poderia ser modificado, cabendo à prefeitura apenas a decisão de adesão, ou não. Colocou-se favorável à aprovação, haja vista a precariedade do sistema atual, que era péssimo e apresentava problemas todos os dias. “Se começarmos pelo atendimento ao público, muita coisa boa vai ocorrer, não teremos mais casos de um resultado de exames, por exemplo, ficar perdido na rede, e para o atendimento da área da assistência social também, pois nosso sistema atual fica uma semana inteira fora do ar e a população nos pressiona, crendo que somos nós que negamos a informação, portanto, eu voto favorável, porque este programa vai agilizar, será celebrado crédito com juros baixíssimos, pagamento somente dois anos após a concretização total do aprovado e uma equipe federal vai acompanhar e fiscalizar, para que o Poder Executivo não faça o que bem entender, mas respeite um cronograma de atividades que será acompanhado em nível



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

federal, portanto, a medida trará modernização às UBSs e ao público, que poderá ter acesso aos serviços, para utilizá-los”, frisou e encerrou. Também explanou o Vereador Benedito José do Couto, membro da CFO, afirmando que o programa seria um avanço, principalmente, para a área da saúde, revolucionando-a. “O ex-prefeito Paulo Silva tinha a visão de implantar o programa em seu governo, mas não conseguiu, em virtude do grau de endividamento do município àquela época; agora, teremos data center, os computadores serão interligados, vamos acabar com a burocracia e com o mau funcionamento, cessar o envio de malotes, acabar com os computadores sucateados, porque, na área da saúde, faltam ferramentas de trabalho e, com esta ferramenta, avançaremos, teremos um bom atendimento ao público, com o sistema funcionando, e isto, é a base para que os funcionários públicos possam também trabalhar, pois todos os departamentos comunicar-se-ão, entre si, haverá agilidade; eu sou favorável ao projeto, defendo-o e, após aprovado, vou fiscalizar sua plena aplicação, conforme anunciado pela administração”, explicou; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 09/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 11, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 5.023/2010, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a proceder o parcelamento de débitos tarifários e não tarifários, inscritos em dívida ativa, ou não”. **Emenda** da Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 11/2015, do Prefeito de Mogi Mirim e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 12, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre prorrogação de prazo estipulado pela Lei Municipal nº 5.586, de 28 de agosto de 2014, que atribui novas competências ao Serviço Autônomo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE).” Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para comentar sobre a propositura, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que explicou que o prefeito desejava dar nova redação ao § 3º, do Artigo 4º, da citada lei, votada em 28 agosto 2014. Aclarou que o prazo de seis meses, constante da lei, era findo; que, se a Câmara não autorizasse a prorrogação do prazo, para que o prefeito mudasse as competências do serviço de água, a autarquia não mais passaria às mãos da iniciativa privada, sendo esta, portanto, a oportunidade de ouro para os vereadores que, anteriormente, tinham dado voto favorável à ideia, pois poderiam mudar seus votos, seria o momento único para tal reversão de votação, uma ‘pegadinha’, pela qual o prefeito não esperava. Também discutiu o Vereador Cinoê Duzo, concordando com as palavras da vereadora, colocando que, realmente, esta era a oportunidade de acabar com a celeuma e com a possibilidade de “oportunistas se apoderassem do SAAE”. “Vamos parar com esta estorinha de vender o SAAE, porque o SAAE tem que ficar nas mãos do povo de Mogi Mirim; a cidade de Itapira teve esta experiência e foi difícil e vemos aqui, uma segunda oportunidade de acabarmos com o assunto e darmos satisfação à população, sobre qual lado estamos, verdadeiramente, se situação, ou oposição, se do lado do povo, ou do governo, porque, falar que está na ala oposicionista é fácil, mas, com a votação nominal, nós vamos ver, de fato, quem está na oposição, ou em cima do muro, pois este projeto vai deixar nítidas as posições no tabuleiro de xadrez”, explicou. Para concluir, solicitou votação pelo processo nominal, conforme estabelece o Artigo 155, VI, do Regimento Interno, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que endossou o discurso dos seus antecessores em tribuna, concordando com a oportunidade única de mudança de posição. Declarou seu voto contrário ao projeto. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, João Antônio Pires Gonçalves, Laércio Rocha Pires, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento Alves de Godoy e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 12/2015, do Sr. Prefeito Municipal); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, III, do Regimento Interno); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I do Artigo 171 do Regimento Interno:** 6. REQUERIMENTO Nº 34, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “requerendo ao Poder Executivo, informações acerca do protocolo nº 930/15, que continha anexo abaixo assinado dos moradores da Rua Tupinambás, no Bairro Mogi Mirim II, a respeito das rachaduras que apareceram nas casas, por problemas no escoamento de água”. Para discussão a pedido do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, ele fez uso da palavra. O vereador relatou todo o problema ocorrido na parte baixa da Rua Tupinambás, nos anos de 2010 e 2011, relativo às rachaduras nas casas da CDHU. Falou que ele se dedicara à solução desse problema, uma vez que as rachaduras estavam comprometendo as edificações populares; que o problema advinha do solo, talvez um vazamento, ou infiltrações; que ele, à época, diante da falta de manifestação por parte da prefeitura, tinha decidido encaminhar a situação à Justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

através de advogados, também participando de reuniões com os moradores; que tinham conseguido advogados gratuitos para ingresso de processo indenizatório, mas que, apesar do grande volume de pessoas, presentes nas reuniões, quando do ingresso na Justiça, apenas três munícipes haviam se interessado e, depois de solicitado um simples laudo, por pedreiro, ou construtor, para um valor aproximado de indenização, ninguém mais dera sequência à ação, abandonando um processo que já estava encaminhado. “É necessário que se faça algo, mas, além do empenho do vereador, é prioritário que a população se manifeste e tenha interesse”, sublinhou e finalizou. O próximo orador a discorrer sobre o requerimento foi o Vereador Benedito José do Couto, que afirmou tinha interesse direto na matéria. Relatou que o pedido do Vereador Luís Roberto era para ações na parte alta da Rua Tupinambás; que ele tinha acompanhado o Vereador Marcos, quando de suas ações, no passado; que, àquela época, os problemas tinham ocorrido na parte baixa da rua e, agora, eram os moradores da parte alta do logradouro que sofriam com as águas pluviais; que ele, orador, juntamente com o Secretário de Obras, Wilson Rogério, tinha conseguido trocar a tubulação na parte alta, porque era imprópria; que, desta vez, procurara o secretário, novamente, que ele prometera executar uma valeta próxima ao CAIC, obra que já iria evitar o acúmulo, desviando a água, e que, seu voto seria favorável ao requerimento. Fez uso da palavra, na sequência, o autor, Vereador Luís Roberto Tavares, que reclamou da perda de tempo na discussão da matéria, pedindo sua aprovação urgente. “O intuito do requerimento é resolver o mais rápido possível e perdemos uma semana, aguardando a aprovação, para somente depois notificarmos; foi na semana do Natal que as rachaduras começaram aparecer, em dez casas, na parte baixa da Rua Tupinambás, eu orientei os moradores a fazerem o abaixo-assinado, cuja cópia está anexa ao requerimento, requerimento este, que pede resposta ao Protocolo nº 930, que encaminhou a solicitação dos munícipes, portanto, solicito o voto favorável de todos e peço que, em situações semelhantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não peçam discussão, mas venham diretamente, falar conosco, porque, como disse, perdemos um tempo considerável no trâmite do requerimento”, esclareceu e finalizou; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno único, unanimemente, Requerimento nº 34/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (cumpra-se como requer). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. Ela falou que, se alguma dúvida ainda existia, sobre qual era a sua posição política atual, o seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 12/2014 tinha esclarecido de que ela estava com a oposição. “Meu voto ficou registrado, pois foi uma votação nominal, contra o projeto nº 12/2015, e não conseguimos rejeitá-lo, mas fizemos nossa parte e não nos omitimos”, frisou. A seguir, completou informações a respeito do contrato entre a Prefeitura de Mogi Mirim e a empresa SIME PRAG, colocando que tivera informações de que o serviço contratado era o de nebulização, mas que isso não estava elencado no contrato. “O contrato falava de anexos e, por isso, apresentei o requerimento, ou seja, para ver se a especificação do tipo de serviço está contida nos anexos, e os vereadores estão corretos em se preocupar, razão pela qual também quero a ata, porque o contrato é claro, mas não é um serviço eficaz no combate à Dengue, mal que também depende e muito da conscientização da população, mas, já que temos o contrato e ele é muito caro, temos dever de fiscalizar seu cumprimento”, aclarou e finalizou. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que falou sobre o aumento da conta da energia elétrica no país, sobre a eletricidade, como um bem essencial à vida contemporânea, bem como sobre a água, essencial à sobrevivência humana. Explicou que os vereadores não determinavam, diretamente, o aumento da tarifa d’água, mas lembrou que, quando os vereadores eram favoráveis à uma terceirização, como era o caso do esgoto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

exerciam influência no preço final do bem essencial. “Mas vamos aguardar, e digo que está cada vez mais difícil conservar dois bens essenciais, a água e a energia, em Mogi Mirim”, acentuou e concluiu. Como o próximo orador, Vereador Luiz Guarnieri, desistiu da palavra, discursou o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. Ele disse que, na presente sessão, a Câmara havia aprovado projetos de extrema importância para o município, tais como, a autorização para a operação de crédito, pelo BNDES, a juros baixos, objetivando a implantação do programa Cidade Digital, de grande magnitude, programa que pretendia oferecer aos munícipes, facilidades para acesso aos documentos, certidões, exames e demais documentos da rede pública, interligando todo o sistema operacional, trazendo agilidade. Também, o projeto de prorrogação de prazo para a concessão do SAAE, explicando que dera seu voto ‘sim’ à matéria e que, sempre fora favorável à privatização do SAAE e de todos os departamentos da prefeitura. “Se a Petrobrás tivesse sido privatizada, nós não teríamos visto tanto dinheiro na mão dos políticos, portanto, meu voto não foi voto mandado por ninguém, votei conforme minha cabeça, porque entendo a privatização como medida necessária, votei tranquilo e consciente, pois a privatização é o caminho para o progresso; na mão de político, a coisa não anda, dá nojo a corrupção e quanto menos dinheiro para se administrar, melhor a chance de erro do prefeito”, salientou. Também discursou o Vereador Benedito José do Couto que também falou sobre a importância do Projeto de Lei nº 09/2015, que autorizou a operação de crédito junto ao BNDES, visando implantação da Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT. Explicou que a administração teria um data center; que ele sempre lutara pela modernização do sistema; que jamais votaria contra o projeto, haja vista a oportunidade de propiciar uma revolução na administração, o avanço tecnológico, através da agilidade nos serviços, trazendo ferramentas de trabalho às áreas da saúde, assistência social e outras. Sobre o Projeto de Lei nº 12/2015, comentou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que não se tratava de privatização, ou venda, mas da terceirização parcial do SAAE, por um prazo de trinta anos, que um dos objetivos desta concessão era a troca da tubulação de amianto, altamente cancerígena, e que, o benefício à população seria enorme. “O benefício será grande para a saúde da população, porque muitos tomam água contaminada e não sabem e o município não tem dinheiro para trocar os canos de amianto, mas, com a concessão, isto será possível, e nós não temos que votar contra, mas fiscalizar e cobrar a administração, para que o serviço seja feito e não mais prorrogar os prazos”, sublinhou e concluiu. O próximo orador a fazer uso da palavra, em “Explicação Pessoal”, foi o Vereador Cinoê Duzo. Este se posicionou em relação à Portaria nº 06, de 2015, da Mesa da Câmara de Mogi Mirim, vedando filmagens e fotos das sessões realizadas na Câmara de Mogi Mirim, sem prévia autorização. Falou que defendia a liberdade de imprensa e todas as formas de expressão e comunicação; que respeitava a Mesa Diretora, mas não comungava da decisão e com ela não concordava; que a atitude da presidência era um retrocesso, num mundo globalizado; que o direito da imprensa e de liberdade de expressão deviam ser garantidos a qualquer custo; que a rede social – Facebook era uma ferramenta reconhecida mundialmente; que ele protestava contra a decisão, perguntou como os vereadores pretendiam trabalhar, sem divulgação de seus feitos, e respondeu ele mesmo, que todos estariam banidos. Disse que estava temeroso com a portaria, repetiu que a imprensa era fundamental e a informação também, e depois passou a comentar sobre a concessão do SAAE, afirmando que era contra a ‘venda’ do SAAE, mesmo com a justificativa de troca de tubulação de amianto, haja vista que a receita da autarquia permitia a troca de toda a tubulação da cidade, sem necessidade de empréstimos. “A autarquia tem funcionários responsáveis e a qualidade da água é de excelência, não tenho dúvida da qualidade da água da cidade, pois caso assim não fosse, estaríamos em epidemia”, aclarou. E para concluir, empenhou sua solidariedade ao senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rogério Manera, dizendo que respeitava o trabalho que ele desenvolvia, dando-lhe os parabéns pelos serviços até então prestados à Casa, à imprensa e à população. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, declarou que a Portaria nº 06/2015 não mencionava, em momento algum, a imprensa do município. Solicitou ao edil Cinoê Duzo que cessasse de “fazer média” e explicou a todos, que o senhor Rogério Manera não tinha autorização para fazer o que vinha fazendo, ou seja, imagens e vídeos das sessões da Câmara, as quais eram postadas nas redes sociais. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi, que respondeu a respeito das máquinas lotadas na Secretaria de Agricultura, explicando que eram poucas as máquinas; que a Secretaria de Agricultura era responsável pela máquina retroescavadeira; que esta máquina servia à área rural e também cuidava da área urbana; que o número de máquinas caminhões retroescavadeiras era pequeno, que as máquinas se revezavam entre a zona urbana e a rural e que, a prefeitura precisava, na verdade, de mais máquinas, haja vista a demora no deslocamento dos caminhões, cabendo ao prefeito resolver o problema que se apresentava. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Ele também falou sobre o Serviço de Águas, ratificando que se tratava de uma concessão, que outorgava poderes a uma empresa, para prestar serviços no município e que, ele era favorável a vários tipos de concessão. “São muitos os exemplos de situações que ocorrem nos órgãos públicos e o mais prejudicado é o munícipe, porque o funcionário público olha o munícipe de cima para baixo e não há humanização, portanto, sou favorável sim, à concessão, porque é a única forma fazer o município caminhar, o munícipe ser respeitado e esta, é a minha opinião, eu a defenderei até o final. Com relação ao teor da Portaria nº 06/2015, o vereador do PT disse que a medida em nada feria o direito de imprensa na Câmara; que tinha apreço pelo senhor Rogério Manera, mas afirmou que o tumulto tinha sido gerado a partir de uma foto, que o citado cidadão tinha postado na rede social – Facebook, mostrando o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, dormindo, e que, o presidente tinha ficado constrangido e irritado com a situação. O próximo orador, Vereador Luís Roberto Tavares, versou acerca das indicações que apresentou, pedidos para limpeza no bairro CDHU, solicitando a retirada do lixo das áreas verdes, lixo este, que era jogado pela própria população. Também falou sobre as casas a serem reformadas pelo Termo de Ajuste de Conduta - TAC, no CDHU, dizendo que ele havia visitado algumas, das quais nenhuma continha criadouros de Dengue, e que ele havia feito a sua parte, entrando em contato com o Escritório Regional do CDHU, em São João da Boa Vista, aclarando que as residências logo seriam reformadas. Lembrou outras solicitações, tais como, reforma da quadra e do parque infantil, e falou também sobre doação de animais e de como a rede social – Facebook auxiliava os protetores dos animais, no processo de adoção de animais abandonados. Por fim, agradeceu a intervenção do deputado Nelson Marquizzelli, que havia contatado a USP, para cirurgia de uma égua, com problemas na perna direita. Como o próximo inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Laércio Rocha Pires. Ele comentou os vários problemas do Parque das Laranjeiras. “Conversei no Parque, estive lá, convidei o assessor do Gabinete, Antonio Carlos Camilotti, para ir comigo nas ruas, sentir o clima da população e ver que não é brincadeira, porque, com as últimas chuvas, abriram-se crateras nas ruas, as ruas estão no escuro, portanto, intransitáveis, com acidentes sérios; e estamos aqui, o Camilloti presente, digo que estou chateado, porque a promessa era para início de obras hoje, o morador já me ligou e disse que está chateado comigo, e eu mandei mensagem ao prefeito também”, reclamou. “Depois, querem que o vereador dê a cara a tapa”, completou. Disse que estava chateado, triste com a situação, mas que retornaria ao município e lhe explicaria, mas deu um prazo de vinte e quatro horas para execução do serviço. “O argumento usado foi o da falta de material, mas é preguiça, é falta de coragem e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de boa vontade de trabalhar; o prefeito tem que mandar os preguiçosos embora, para ver se a prefeitura anda, porque a coisa está feia”, falou. Depois, finalizando, dirigindo-se ao Vereador Cinoê Duzo. Perguntou-lhe onde estava definido, no projeto aprovado, que se tratava de venda do SAAE. Colocou que era muito fácil chegar e “mandar de galo”, falando mentiras, e que não era verdade a questão da venda do SAAE, porque se tratava de uma Parceria Público Privada – PPP. A Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros foi a próxima oradora. Ela empenhou sua solidariedade ao cidadão Rogério Manera e emitiu protestos à Presidência da Câmara, explicando a todos, que o Vereador João Antônio Pires Gonçalves, no uso das atribuições que lhe eram conferidas, por lei, havia vedado filmagens e fotos das sessões realizadas na Câmara, sem prévia autorização da Mesa. Registrou que a imprensa de Mogi Mirim era fenomenal; que os três jornais se dedicavam ao Poder Legislativo muito mais do que ao Poder Executivo; que era um momento em que a vida política estava devastada, detonada; que, além do instrumento da imprensa, o Facebook levava para a cidade toda, todas as informações possíveis, e citou o grupo Dedo Duro/Pro Bem de Mogi, com página na rede social, e que, todo este movimento coincidiu com o advento da era da gestão Gustavo Stupp. “Seremos analisados para uma nova legislatura, de uma nova forma, também, os oito vereadores, que votaram pela prorrogação do prazo para o SAAE, e hoje mesmo, todos saberão quem são os oito vereadores verdadeiros, porque estamos aqui, para defender o povo e o povo está nos acompanhando; no dia 15 de março, a população mostrará a sua manifestação de repúdio contra a situação do país, portanto, a administração Gustavo Stupp está sendo analisada, ponto a ponto, e não vamos nos desesperar, Rogério Manera, pois tenho certeza que a batalha não está perdida”, frisou e concluiu. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, respondeu à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, dizendo que tinham sido nove votos em favor da prorrogação de prazo, para concessão do SAAE; que ele votara favorável; que de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

modo algum ele estava cerceando a imprensa a divulgar os trabalhos, haja vista a presença de representantes dos jornais O Popular, O Impacto e A Comarca, no plenário, e perguntou por que o cidadão, em questão, não publicava coisas boas sobre os vereadores, suas realizações e conquistas em prol de Mogi Mirim, ao invés de apenas publicar fotos e situações pejorativas, se o intuito era informar. “Enquanto eu estava em São Paulo, semana passada, junto a deputados, vi a minha foto na rede social e eu não tenho que dar explicações à pessoa que me publicou, mas explico que eu olhava uma mensagem no celular, que estava na gaveta, pois minha esposa estava no hospital, com Dengue, e eu me preocupava, portanto, por que ele, naquele mesmo dia, não citou que o João Carteiro tinha conseguido trinta e cinco por cento de descontos na Uni Pinhal? Ou que eu solicitei ao Secretário de Obras a coleta de entulho no bairro rural Piteiras, onde existem sessenta moradias e onde nunca entulhos foram coletados e a coleta vai se iniciar? Isto me irrita, porque não publica nada que um vereador faz de bom aqui, mas só publica para prejudicar; se ele pedir a autorização, consultarei a Mesa e tomarei minha decisão”, explanou. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à “**TRIBUNA LIVRE**”, e deu ciência à Casa da existência de dois oradores regularmente inscritos, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário, para a primeira Tribuna, o Senhor *Ércico Evandro Sabadini*, que procedeu denúncia contra o Secretário de Obras, Planejamento e Serviços da Prefeitura de Mogi Mirim e também Corregedor da Guarda Municipal, Wilson Rogério da Silva, mais outros dois Guardas Municipais, por tê-lo ameaçado, com arma de fogo; para a segunda Tribuna da noite, o Presidente convidou para que adentrasse ao Plenário, o senhor *Jacinto Cardoso*, que versou sobre a PEC da Reforma Partidária e sobre a qualidade da água da mina da Linha da Penha. Os discursos da noite foram gravados em formato digital, à disposição nos arquivos da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

casa por trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às 21h42, para reabri-la, posteriormente, às 22h33. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento do senhor *Newton Alberto Pierobon*, falecido no dia 16 de fevereiro de 2015. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h35, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM